



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) - CAPES

1. Introdução

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, informa que entre os dias 14 de Agosto de 2017 e 12 de Setembro de 2017 estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista PNPd/CAPES institucional, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP na **área de Química de Alimentos**.

2. Categorias

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) brasileiro ou estrangeiro (neste último caso, residente no Brasil e portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1) Observações quanto aos perfis:

§1º O candidato deve possuir título de doutor obtido em cursos de Pós-Graduação brasileiros ou estrangeiros na área de Ciência de Alimentos ou correlatas;

§2º O candidato deve demonstrar, através de suas publicações científicas, experiência em Química de Alimentos;

§3º Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior quando da submissão da candidatura;

§4º Candidatos da categoria "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição na qual possuem vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa e dedicação por tempo integral.

§5º Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

§6º Não ter sido bolsista PNPd-CAPES no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP;

§7º Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPd-CAPES;



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

3. Atribuições, benefícios, duração e condições de renovação da bolsa

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPd da CAPES, Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP, conforme Deliberação CONSU-A-002/2012e e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos FEA/UNICAMP;
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);
- c) A vigência da bolsa será de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, nas categorias "a" e "b" do item 2;
- d) A vigência da bolsa será de 12 meses, improrrogável, na categoria "c" do item 2;
- e) A renovação da bolsa nos casos supracitados se dará mediante apresentação de relatório de atividades anual à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP, que avaliará as atividades desenvolvidas e emitirá parecer recomendando ou não a renovação e o referido período;
- f) Ao final do período de vigência da bolsa PNPd, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor.

4. Documentos necessários para inscrição

- a) Carta de apresentação do candidato (máximo 3 páginas) com justificativa de sua candidatura à bolsa;
- b) Cópias do documento de identificação (RG ou passaporte) e do CPF;
- c) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes);
- d) Currículo atualizado (preferencialmente obtido da Plataforma Lattes do CNPq). Juntamente com o currículo, o candidato deverá apresentar a Tabela do Anexo II preenchida;
- e) Plano de trabalho contendo projeto de pesquisa no formato FAPESP, conforme <http://www.fapesp.br/253> **O plano de trabalho deve conter proposta de atuação em disciplinas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos na área de Química de Alimentos;**
- f) Informar o dia (14 ou 15 de setembro) e horário (entre 9 e 18h, horário de Brasília) de preferência para a entrevista



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

5. Critérios de eliminação e seleção

- a) O candidato que não apresentar a documentação completa será eliminado.
- b) O candidato que não comprovar experiência em Química de Alimentos será eliminado.
- c) Avaliação do currículo vitae (plataforma Lattes) de acordo com Anexo I; totalizando 70% da nota final.
- d) Entrevista, com data e horário a serem comunicados aos candidatos no dia 13/09/2017. A entrevista poderá ser presencial ou realizada por Skype, videoconferência ou ligações telefônicas; perfazendo 30% da nota final.
- e) Critério de desempate: menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no processo seletivo da presente bolsa PNPd (a se considerar a partir da data de abertura das inscrições) e maior número e qualidade das publicações (somente artigos científicos, conforme Anexo I).

6. Inscrição

As inscrições, em arquivos PDF somente, serão recebidas unicamente através do e-mail: ppgcafea@unicamp.br no período de **14/08/2017** a **12/09/2017**. O prazo final para recebimento das inscrições é 23:59 h (horário vigente em Brasília) do último dia de inscrições. Os inscritos receberão, por e-mail, um aviso de recebimento da inscrição.

A entrevista será realizada nos dias 14 e 15 de setembro, em horário comunicado aos inscritos em 13/09/2017.

7. Resultados

O resultado final será homologado pela CCP do PPGCA e divulgado no site da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP (www.fea.unicamp.br) a partir do dia 15/09/2017.

8. Início das Atividades

O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar suas atividades impreterivelmente no dia 02/10/2017. Ele(a) deverá, obrigatoriamente, providenciar a documentação, conforme Artigo 5º da Deliberação CONSU-A-002/2012, para adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

(PPPD) da UNICAMP. Estes documentos deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 02/10/2017.

Campinas, 14 de agosto de 2017.



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

ANEXO I

Critérios para somatório de pontos para a avaliação do currículo vitae

Artigos em periódicos científicos – extrato A1 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES – mais recente)	5 pontos cada
Artigos em periódicos científicos – extrato A2 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	4 pontos cada
Artigos em periódicos científicos – extratos B1 e B2 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	2 pontos cada
Artigos em periódicos científicos – extratos B3 a B5 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	0,5 pontos cada
Artigos em periódicos científicos – classificados pelo Qualis CAPES (mais recente) em outra área de conhecimento.	0,3 pontos cada
Patente depositada	3 pontos cada
Livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	1 pontos cada
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	0,3 pontos cada



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

ANEXO II

Itens para Avaliação	Pontuação referente a cada item no currículo apresentado
Artigos em periódicos científicos – extrato A1 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	
Artigos em periódicos científicos – extrato A2 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	
Artigos em periódicos científicos – extratos B1 e B2 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	
Artigos em periódicos científicos – extratos B3 a B5 (de acordo com o Qualis mais recente da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	
Artigos em periódicos científicos – classificados pelo Qualis CAPES (mais recente) em outra área de conhecimento.	
Patente depositada	
Livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	